

Boletim de Serviço

nº 1295, de 25 de abril de 2022

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 81, de 25 de abril de 2022	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
NOMEAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 1168, de 20 de abril de 2022	5
Portaria-SEI nº 1171, de 20 de abril de 2022	5
Portaria-SEI nº 1172, de 20 de abril de 2022	6
Portaria-SEI nº 1176, de 20 de abril de 2022	6
Portaria-SEI nº 1177, de 20 de abril de 2022	7
EXONERAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 1160, de 20 de abril de 2022	7
Portaria-SEI nº 1170, de 20 de abril de 2022	8
MOVIMENTAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 1156, de 20 de abril de 2022	8
Portaria-SEI nº 1165, de 20 de abril de 2022	8
Portaria-SEI nº 1166, de 20 de abril de 2022	9
Portaria-SEI nº 1167, de 20 de abril de 2022	9
Portaria-SEI nº 1192, de 25 de abril de 2022	10
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMISSÃO RECURSAL	10
Portaria-SEI nº 1169, de 20 de abril de 2022	10
CORREGEDORIA GERAL	16
PRORROGAÇÃO	16
Portaria-SEI nº 20, de 20 de abril de 2022	16

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 81, de 25 de abril de 2022

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para contratação de empresa especializada em serviços de impressão gráfica com vistas à confecção de pastas personalizadas, publicações técnicas e banners, de acordo com a demanda da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Ricardo Martins Watanabe, SIAPE 193***** - Coordenador da EPC - Representante da Coordenadoria de Comunicação Social;
- II. Paula Morena Braga Passos, SIAPE 168***** - Representante da Coordenadoria de Comunicação Social;
- III. Rômulo dos Santos Gonçalves, SIAPE 206***** - Representante da Coordenadoria de Comunicação Social;

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1168, de 20 de abril de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear WEINER SOARES DE LIMA, matrícula Siape nº 115****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, junto à Superintendência, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1171, de 20 de abril de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear VITORIA REGIA GALVAO DA SILVA, inscrita no CPF nº ***.336.464-**, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Social, junto à Superintendência, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1172, de 20 de abril de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MARCELO ZANUSSO COSTA, matrícula Siape nº 241****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Multiprofissional, junto à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da Rede Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do HE-UFPel, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de maio de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1176, de 20 de abril de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear PATRÍCIA LOPES OLIVEIRA, matrícula Siape nº 313****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1177, de 20 de abril de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RAFAEL RULING ESTENICO, matrícula Siape nº 325****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento de Compras, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1160, de 20 de abril de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VINICIUS GOULART FONTES, matrícula Siape nº 185****, do cargo de Chefe de Serviço de Contratos e Convênios, junto à Diretoria de Administração e Infraestrutura, da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de abril de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1170, de 20 de abril de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar EDUARDO HENRIQUE RAMOS DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 241****, do cargo de Chefe da Unidade de e-Saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de maio de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1156, de 20 de abril de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de SIMONE PEREIRA DA SILVA FRAGA, matrícula SIAPE nº 300****, enfermeira - saúde da mulher - obstetrícia, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de abril de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1165, de 20 de abril de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de AMANDA BRILHANTE FREITAS, matrícula Siape nº 207****, médica - pediatria, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de maio de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1166, de 20 de abril de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de NAZARÉ DO SOCORRO DOS SANTOS BRASIL, matrícula Siape nº 306****, técnica em enfermagem, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de maio de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1167, de 20 de abril de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de PRISCILLA SANTOS DE OLIVEIRA SANTA ROSA LIMA, matrícula Siape nº 209****, médica - ginecologia e obstetrícia, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de abril de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1192, de 25 de abril de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter provisório e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de ROGERIO LUIZ SCAPINI, médico, matrícula Siape nº 2027410, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMISSÃO RECURSAL

Portaria-SEI nº 1169, de 20 de abril de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deleção de competências de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal da Ebserh Sede que atuarão no procedimento de validação dos candidatos autodeclarados Pardos, Negros e Pretos (PNP), nos concursos públicos e processos seletivos a serem realizados.

I. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Sede (Ebserh - Sede):

Nome	Cargo/Função Gratificada	SIAPÉ	Competência do membro
Ciro Augusto Dias Mecnas	Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior	206****	Titular
Diana Grazielle dos Santos	Farmacêutica	176****	Titular
Felipe Mendonça de Carvalho	Assistente Administrativo	304****	Titular
Michelle Lemos dos Santos Xavier	Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior	325****	Titular
Thiago Miranda da Silva	Analista Administrativo - Administração	327****	Titular
Ieda Maria Alves Gouveia	Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior	202****	Suplente
Diego Leitão de Barros Falcão	Assistente Administrativo	235****	Suplente
Lino Alves de Araújo Júnior	Técnico em Contabilidade	312****	Suplente
Wesley Pereira do Nascimento	Analista Administrativo - Contabilidade	298****	Suplente
Louise Aila Cardoso Fonseca	Assistente Administrativo	307****	Suplente
Euysderson Aragão Borges	Analista Administrativo - Administração	305****	Comissão Recursal
Luiza Maria Campos Moura	Assistente Administrativo	211****	Comissão Recursal
Maria de Fátima Rodrigues Lobato	Chefe do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal (RJU)	162****	Comissão Recursal

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Heteroidentificação da Rede Ebserh que atuarão no procedimento de validação dos candidatos autodeclarados Pardos, Negros e Pretos (PNP), nos concursos públicos e processos seletivos a serem realizados.

I. Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB):

Nome	Cargo/Função Gratificada	SIAPE	Competência do membro
Rosana Aparecida Pereira Alves	Assistente Administrativo	241****	Titular
Kelvia Figueiredo de Sousa	Técnica em Enfermagem	213****	Titular
Silvia Furtado de Barros	Psicóloga - Área Hospitalar	213****	Titular
Pollyana Cristiane de Melo Santos	Psicóloga - Área Hospitalar	217****	Titular
Marco Antônio Brasil Terada Filho	Técnico em Informática	224****	Titular
Janilza Rodrigues da Silva	Assistente Administrativo	226****	Suplente
Emerson de Assis Gonçalves da Silva	Assistente Administrativo	312****	Suplente
Fabiana Rosa Ribeiro Coelho	Psicóloga - Área Hospitalar	213****	Suplente
Hilna Teixeira dos Santos	Assistente Administrativo	213****	Suplente
Aureo Pereira do Nascimento	Assistente Administrativo	208****	Suplente

II. Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (HUCAM-UFES):

Nome	Cargo/Função Gratificada	SIAPE	Competência do membro
Theomar de Sousa Colombo	Assistente Administrativo	212****	Titular
Caio Rodrigues dos Santos	Técnico em Segurança do Trabalho	223****	Titular
Anderson Lopes Serafim	Analista Administrativo - Administração	221****	Titular
Fabiano Medani Frizera Altoe	Advogado	224****	Titular
Desiree Vicentini da Fonseca de Souza	Assistente Administrativo	303****	Titular
Ana Carolina Quinelato Christ	Analista Administrativo - Administração	215****	Suplente
Wagner de Souza Wanderley	Assistente Administrativo	235****	Suplente
Thaiza Dutra Grave	Assistente Administrativo	223****	Suplente

Rosilene Nilo dos Santos Fantoni	Enfermeira - Área (RJU)	121****	Suplente
Danielle Cristina Ferreira Carvalho Vicente	Assistente Administrativo	212****	Suplente

III. Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT):

Nome	Cargo/Função Gratificada	SIAPÉ	Competência do membro
Izabel Vanir da Silva	Técnica em Enfermagem	214****	Titular
Camila da Silva Martins Ribas	Enfermeira	225****	Titular
Jobenilso Mota Araújo	Assistente Administrativo	323****	Titular
Natasha Nince Guedes	Assistente Administrativo	320****	Titular
Helder Cassio de Oliveira	Farmacêutico (RJU)	336****	Titular
Mário Santos Aguiar	Enfermeiro	124****	Suplente
Vivian Uemura Taketomi	Médica - Psiquiatria	222****	Suplente
Ezail Maria de Oliveira Lopes	Telefonista (RJU)	112****	Suplente
Eusirley Matias de Souza	Assistente Administrativo	124****	Suplente
Deizileny Vaz Ferreira de Melo	Assistente Administrativo	305****	Suplente

IV. Hospital Universitário Gaffrée Guinle da Universidade Federal do estado do Rio de Janeiro (HUGG-UNIRIO):

Nome	Cargo/Função Gratificada	SIAPÉ	Competência do membro
Daniela Valente Gonçalves	Assistente Administrativo	101****	Titular
Ana Paula de Souza da Anunciação de Oliveira	Assistente Administrativo	241****	Titular
Paula Regina Yuri Fukusawa	Psicóloga - Psicologia Organizacional e do Trabalho	241****	Titular
Graziele Ribeiro Bitencourt	Enfermeira - Área (RJU)	178****	Titular
Vinicius da Costa Gomes	Analista Administrativo - Administração	312****	Titular
Fabiana Cortez do Nascimento	Assistente Administrativo	319****	Suplente
Tatiana Policarpo Ferreira	Assistente Administrativo	312****	Suplente

Romero de Melo Silva	Assistente Administrativo	305****	Suplente
Maria Helena de Souza Praça Amaral	Enfermeira - Área (RJU)	143****	Suplente
Luiz Claudio Cardoso de Moraes	Técnico em Contabilidade	324****	Suplente

V. Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG):

Nome	Cargo/Função Gratificada	SIAPE	Competência do membro
Sheron Matos Afonso	Técnica em Contabilidade	304****	Titular
Leonardo da Costa França	Analista Administrativo - Administração	234****	Titular
Fernanda Soares Gauterio	Psicóloga - Área Hospitalar	303****	Titular
Carolina Amaral da Silva	Fisioterapeuta	240****	Titular
Iraneide Soares de Andrade	Assistente Social	301****	Titular
Fagner dos Santos Santos	Assistente Administrativo	234****	Suplente
Jiane Cravo da Silveira	Assistente Administrativo	323****	Suplente
Robspierry de Oliveira Fernandes	Enfermeiro	301****	Suplente
Joana Erondina Gauterio Gomes	Técnica em Enfermagem	313****	Suplente
Marco Antônio Silveira Lourenço	Assistente Administrativo	301****	Suplente

Art. 3º Retificar a Portaria-SEI nº 646, de 23/02/2022, publicada no boletim de serviço nº 1262, de 24/02/2022 ([19878508](#)), onde se lê: VII. Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (HUMAP-UFMS):

Nome	Cargo/Função Gratificada	SIAPE	Competência do membro
Cesar Augusto Ibanhes	Enfermeira	115****	Titular
João Pedro Xavier	Assistente Administrativo	174****	Titular
Paula Gianici Teixeira dos Santos Holz	Assistente Administrativo	218****	Titular
Taliane Lemes Cafure	Assistente Administrativo	113****	Titular
Ulisses Masseli Dias	Educador Físico	303****	Titular

Ana Maria Braga de Souza	Assistente Administrativo (RJU)	320****	Suplente
Margareth Rodrigues da Cruz	Psicóloga - Psicologia Organizacional e do Trabalho	213****	Suplente
Fernando Martins Barbosa	Enfermeiro	301****	Suplente
Henrique Ferreira Lopes	Assistente Administrativo	325****	Suplente
Rosangela da Silva Pinto	Assistente Administrativo	304****	Suplente

Leia-se: VII. Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (HUMAP-UFMS):

Nome	Cargo/Função Gratificada	SIAPE	Competência do membro
Cesar Augusto Ibanhes	Enfermeiro	115****	Titular
João Pedro Xavier	Assistente Administrativo	174****	Titular
Paula Gianici Teixeira dos Santos Holz	Assistente Administrativo	218****	Titular
Taliane Lemes Cafure	Assistente Administrativo	113****	Titular
Ulisses Masseli Dias	Profissional de Educação Física	303****	Titular
Ana Maria Braga de Souza	Técnica de Laboratório Área (RJU)	320****	Suplente
Margareth Rodrigues da Cruz	Psicóloga - Psicologia Organizacional e do Trabalho	213****	Suplente
Fernando Martins Barbosa	Enfermeiro	301****	Suplente
Henrique Ferreira Lopes	Assistente Administrativo	325****	Suplente
Rosangela da Silva Pinto	Assistente Administrativo	304****	Suplente

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

CORREGEDORIA GERAL

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 20, de 20 de abril de 2022

A Corregedora-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 13 e art. 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos de Investigação Preliminar, designada pela Portaria-SEI nº 09, de 25 de fevereiro de 2022 (19882157), publicada no Boletim de Serviço nº 1267, de 07 de março de 2022 (20020867), referente ao Processo nº 23477.014481/2021-72, ante as razões apresentadas no Despacho-SEI nº (20986543).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Rejane de Castro Del Fiaco